



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO DO I CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE TÍTULOS NA
ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DO PIAUÍ

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO DAS VAGAS RESERVADAS A
CANDIDATOS INSCRITOS COMO DEFICIENTES**

O Presidente da Comissão do I Concurso Público para a Atividade Notarial e de Registro do Estado do Piauí, criada pela Portaria n. 1.725, de 23 de julho de 2010, publicada à p. 1, do DJe-PI n. 6.618, de 28 de julho de 2010, **CONSIDERANDO**, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade e da publicidade, ínsitos no art. 37, *caput*, da Carta Política de 1988, que devem nortear os atos da administração pública; **CONSIDERANDO** a publicação do Edital do I Concurso Público para as Atividades de Notas e de Registro do Estado do Piauí, publicado no Diário da Justiça, de 23, 24 e 25 de julho de 2013, pp. 1-19 (DJ ns. 7.322, 7.323 e 7.324), bem como disponibilizado, a partir da 1ª publicação, na página eletrônica da CESPE/UnB; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução n. 81, de 09 de julho de 2009, em especial nos arts. 1º, 3º e no Item 2., Subitens 2.1.2., 2.1.3., 2.1.4. e 2.1.4.1; **CONSIDERANDO** o que leciona o Item 4.1, e seus subitens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4, do citado edital, com relação às vagas destinadas aos candidatos inscritos como deficientes; **CONSIDERANDO** o Anexo I do referido edital, que disponibiliza as serventias vagas ofertadas em concurso, nas formas provimento e remoção,

FAZ SABER:

1. Que, com a finalidade de definir as serventias vagas a serem disponibilizadas para os candidatos inscritos como deficientes, será realizada, no dia **12 de agosto de 2013, às 10 (dez) horas**, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n., térreo do Prédio Anexo – Centro Cívico, no Bairro Cabral – Zona Norte, Teresina(PI), Audiência Pública para sorteio das serventias destinadas aos candidatos que se declararem com deficiência, entre todas as serventias oferecidas no concurso;
2. O sorteio, conduzido pela Comissão do Concurso e por servidores ou magistrados indicados pelo presidente da comissão, será audiogravado e acompanhado pelos interessados por projeção de *data-show*, apresentando a ordem das serventias disponibilizadas em lotes de 20(vinte) para cada modalidade de concurso(provimento e remoção), de cada lote sendo sorteada 1(uma), que ficará reservada para os candidatos inscritos como deficientes.
3. A técnica de sorteio consistirá na retirada de pedras numeradas de um globo, cujo número nela assinalado corresponderá à ordem de posicionamento da serventia

disponibilizada para concurso no Anexo I do Edital de Concurso, na ordem decrescente de posição no referido Anexo.

§ 1º à retirada de cada pedra do globo, precederá giro de, no mínimo, uma volta desse, terminando sua abertura em posição que melhor facilite a liberação da pedra;

§ 2º ocorrerá um sorteio para cada grupo de 20 (vinte) serventias em cada modalidade de ingresso (provimento/remoção), devendo constar, no globo, em cada sorteio, a quantidade exata de pedras igual à quantidade de serventias de cada lote.

3. Ocorrendo de o último lote, em cada modalidade de ingresso, ser inferior a 20(vinte) serventias, ainda assim será destinada 1(uma) serventia para os candidatos com deficiência, obedecendo o critério de arredondamento, previsto em edital;

4. No prazo de 48(quarenta e oito) horas, deverá a Comissão de Concurso disponibilizar no DJ-e ata conclusiva da Audiência Pública de Sorteio, bem como da lista geral com a ordem das serventias a serem destinadas aos candidatos portadores de deficiência, em cada modalidade de concurso.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, determinando sua publicação no Diário da Justiça do Estado do Piauí, por 2(duas) vezes e na página eletrônica da CESPE/UnB. Em Teresina(PI), aos 05 dias do mês de agosto de 2013.

DESEMBARGADOR Fernando Carvalho Mendes
Presidente da Comissão de Concurso.